

03 de maio de 2019
Ano XII - Nº 664 - R\$ 0,50

Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio é publicada no DOU

Foi publicada nesta segunda-feira (29) no Diário Oficial da União a lei que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, que prevê que a notificação compulsória dos casos de tentativa de suicídio e de automutilação... **Pág 10**

Arraial do Cabo comemora 34 anos de emancipação e prepara programação especial

A Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio da Secretaria de Turismo e Eventos, divulgou nesta segunda-feira (29) a programação inicial das festividades que vão marcar o aniversário de 34 anos... **Pág 02**

Inscrições abertas para Grupo de Escoteiros de Arraial do Cabo

O projeto tem como maior objetivo incentivar os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento e a se envolverem com a comunidade, formando verdadeiros líderes, através de diversas atividades ao ar livre. **Pág 02**

Arraial do Cabo é confirmada em nova rota de cruzeiros na próxima temporada

Renatinho Vianna, prefeito de Arraial do Cabo, ressaltou que essa articulação vem sendo trabalhada desde 2018 e que esse é mais um degrau alcançado pela cidade com o objetivo de gerar mais emprego aos moradores locais. **Pág 10**

Prefeitura de Cabo Frio entrega Plano de Mobilidade ao Poder Legislativo



O prefeito Dr. Adriano Moreno assinou e entregou o Plano de Mobilidade Urbana (Plan-Mob) na tarde desta segunda-feira (29) ao vereador Luis Geraldo, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabo Frio. O documento foi elaborado e entregue dentro do prazo estipulado pelo Ministério das Cidades e contempla propostas que vão direcionar as ações para que os espaços públicos do município sejam mais acessíveis a todos. **Pág 02**

Morre vítima de acidente durante perseguição policial no bairro Vila Capri, em Araruama



Na última terça-feira, dia 30, Marinete de Oliveira, de 58 anos, morreu na Unidade de Pronto Atendimento de Araruama (UPA 24 Horas). Ela e o marido foram vítimas de um acidente durante uma perseguição policial na RJ-106, na altura do bairro Vila Capri, que ocorreu na noite de segunda-feira (29).

O fato aconteceu após três adolescentes terem cometido um assalto no município de Iguaba Grande e roubarem um veículo no distrito de Praia Seca, em Araruama. **Pág 02**

Encontro discute construção de pórtico do polo de distribuição Gilson Brandão



O diretor municipal de Desenvolvimento Econômico, Paulo Jorge dos Santos, e o coordenador de Desenvolvimento, Rafael Zeca, participaram de mais uma reunião da Associação de Empresas do Polo de Distribuição Gilson Pessoa Brandão, localizado no bairro Jardim Morada da Aldeia. Durante o encontro, foi apresentado o projeto arquitetônico do pórtico que deverá ser construído no local.

“Apesar de abordar alguns procedimentos internos, o encontro priorizou a apresentação do projeto do pórtico, que foi aprovado com uma pequena modificação do totem...” **Pág 10**

Morre vítima de acidente durante perseguição policial no bairro Vila Capri, em Araruama

Na última terça-feira, dia 30, Marinete de Oliveira, de 58 anos, morreu na Unidade de Pronto Atendimento de Araruama (UPA 24 Horas). Ela e o marido foram vítimas de um acidente durante uma perseguição policial na RJ-106, na altura do bairro Vila Capri, que ocorreu na noite de segunda-feira (29).

O fato aconteceu após três adolescentes terem cometido um assalto no município de Iguaba Grande e roubarem um veículo no distrito de Praia Seca, em Araruama. A Polícia Militar foi acionada e começou uma perseguição aos suspeitos, que só pararam quando se envolveram em um acidente de trânsito, na altura do bairro Vila Capri, atingindo o carro do casal.

O trio e as outras duas pessoas que se envolveram no acidente fo-

ram socorridos pelo Corpo de Bombeiros e levados para a UPA de Araruama. Os jovens receberam atendimento e em seguida foram encaminhados para a 118ª Delegacia de Polícia. Com eles foram apreendidos três aparelhos celulares e uma pistola falsa.

Já o casal, devido aos ferimentos, precisou ser encaminhado para o Hospital Roberto Chabo (Hospital Regional), para realização de exames. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, Marinete de Oliveira teve duas paradas cardíacas e não resistiu. O marido dela, que também estava na UPA, foi transferido para o Hospital Regional.

O corpo de Marinete foi liberado pelo Instituto Médico Legal (IML) na manhã de quarta-feira, dia 01 de maio.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Cabo Frio entrega Plano de Mobilidade ao Poder Legislativo

O prefeito Dr. Adriano Moreno assinou e entregou o Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) na tarde desta segunda-feira (29) ao vereador Luis Geraldo, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabo Frio. O documento foi elaborado e entregue dentro do prazo estipulado pelo Ministério das Cidades e contempla propostas que vão direcionar as ações para que os espaços públicos do município sejam mais acessíveis a todos.

A entrega do Plano impresso e em mídia digital foi acompanhada pelo procurador geral, Bruno Aragutti, pelo secretário de Mobilidade Urbana, Everaldo Loback, e demais integrantes da pasta, além de estudantes de universidades locais. O Plano segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que tem prazo de 15 dias para emitir o parecer.

“Com o plano estaremos aptos a receber verba para investir em uma área que é precária em nosso município, que são os 26 quilômetros de faixas mal sinalizadas que temos. E pior: sem segurança ou sinalização. Nunca houve investimentos nesse setor. E este documento foi elaborado de forma muito inteligente porque permite que seja adequado ao crescimento da cidade”, explicou o prefeito.

O Plano de Mobilidade Urbana é uma determinação do Ministério das Cidades para os municípios com mais de 20 mil habitantes, conforme a lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana. O objetivo é a melhoria na circulação, na mobilidade e nos espaços da cidade. A elaboração do PlanMob contou com a participação popular e foi aprovada por instituições da sociedade civil. O documento começou a ser elaborado

em 2017 e, em 2019, passou a contar com a cooperação técnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

“Este é um momento importante para Cabo Frio porque poucas cidades conseguiram entregar o plano. São verbas vultosas para investir numa área que a cidade precisa muito, então, é uma conquista muito significativa para o município”, opinou o presidente da Câmara.

O Plano de Mobilidade Urbana aborda aspectos referentes a Acessibilidade, Planejamento Cicloviário, Transporte Público Coletivo, Transporte Motorizado Individual, Mobilidade e Turismo, Infraestrutura e Planejamento Urbano, Educação para o Trânsito e Transporte de Cargas, com diretrizes e propostas bem definidas e divididas em curto, médio e longo prazos.

cabofrio.rj.gov.br

Inscrições abertas para Grupo de Escoteiros de Arraial do Cabo

O projeto tem como maior objetivo incentivar os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento e a se envolverem com a comunidade, formando verdadeiros líderes, através de diversas atividades ao ar livre.

Com mais de 50 anos de atuação em Arraial do Cabo, o 68º grupo de escoteiros Raymundo Ottoni de Castro Maia, atualmente, possui aproximadamente 55 alunos, contando com o auxílio de 12 adultos voluntários.

Os jovens são divididos conforme sua faixa etária para que o Programa Educativo possa ser trabalhado em todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase. O Programa

Educativo ainda se preocupa em estar inserido no cotidiano dos jovens, de acordo com suas necessidades de crescimento e do meio onde os jovens se desenvolvem, se adaptando a diferentes realidades e respeitando sua autonomia.

Apartidário, o Movimento Escoteiro valoriza a participação juvenil em esferas políticas, participando de processos de decisão em Conselhos, Conferências e demais grupos de trabalho. O apoio político não leva em conta partidos, mas o compromisso do parlamentar que se une à União Parlamentar Escoteira do Brasil de atuar de acordo com os princípios e propostas do Escotismo.

Para se juntar ao Movimento

Escoteiro como jovem é preciso ter entre 6,5 e 21 anos; a partir daí a atuação se dá como adulto voluntário, sem limite de idade.

Quer se inscrever? Basta se dirigir ao Parque Público, próximo ao parquinho (local onde são realizadas as atividades), a partir das 9h30, portando:

- 01 cópia RG dos responsáveis
- 01 cópia da certidão de nascimento/RG do jovem
- 01 cópia do comprovante de residência

Entre em contato com os representantes para tirar dúvidas!

Ilealdo: (22) 99714-3406

Carlúcio: (22) 99831-0956

VAGAS LIMITADAS!

ASCOM PMAC

Arraial do Cabo comemora 34 anos de emancipação e prepara programação especial

A Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio da Secretaria de Turismo e Eventos, divulgou nesta segunda-feira (29) a programação inicial das festividades que vão marcar o aniversário de 34 anos de emancipação político-administrativa do município.

Os eventos começam na sexta-feira (10), e vão até a segunda-feira (13), e prometem agitar a cidade. Marcando o dia do aniversário da cidade, no dia 13,

acontecerá o tradicional desfile cívico, que contará com atrações diversas e promete um dia à altura das comemorações. O evento será na Avenida da Liberdade, em frente ao Estádio Hermenegildo Barcelos, na Praia dos Anjos, a partir das 16h.

Confira a programação dos shows do aniversário de Arraial do Cabo

10/05 - Gabriela Rocha
11/05 - Léo Barreto e Banda Blitz

12/05 - Dr. Law e Raça Negra
13/05 - Ramona Rox e Muzinho

As apresentações acontecem nas areias da Praia Grande, sempre a partir das 20h.

**ASCOM PMAC
TURISMO E EVENTOS**

Município de Araruama

Poder Executivo



15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo**, a comparecer na

Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação, na forma do cronograma especificado neste Edital, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem à imediata Contratação Temporária, com base na decisão judicial julgada favorável nos autos do procedimento de nº 0017230-64.2018.8.19.0052. Cumpre ressaltar que a inobservância do horário para comparecimento decorre na perda de direito de escolha de lotação conforme ordem de

classificação, bem como o não comparecimento na data de apresentação implica na impossibilidade de assunção do cargo para o qual foi convocado.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DA LOTAÇÃO

CARGO	DATA	HORÁRIO
Motorista Categoria "D" e Merendeira	02/05/2019	09:30h

MOTORISTA CATEGORIA "D" (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
24º	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	04/01/1976	0	0	0	0	3	3
25º	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	16/05/1948	0	0	0	0	0	0

MERENDEIRA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
116º	MARILIA GOMES COUTINHO	25/11/1975	0	0	0	0	3	3

Araruama, 30 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

PORTARIA SEADM Nº 135/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2740/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VERA LUCIA SOARES DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 900584,03 três meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/06/2010 a 31/05/2015, de acordo com o despacho de fls.09 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 2740/2019 de 29/01/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 09/04/2019 e término em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 136/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 31718/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADRIANA DOS SANTOS COSTA, Professora II**, matrícula nº 3148,03 três meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2010 a 31/12/2015, de acordo com o despacho de fls.09 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 31718/2018 de 10/09/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/04/2019 e término em 14/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 137/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5603/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA NAZARETH BRINCO DE OLIVEIRA, Professora II**, matrícula nº 13082,180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 33 do Processo nº 5603/2019 de 21/02/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/03/2019 e término em 10/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 138/2019
DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 34758/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **TERESA CRISTINA FERRAZ DA SILVA RIBEIRO, Professora II**, matrícula nº 1988,323 (trezentos e trinta e três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 15 do Processo nº 34758/2018 de 17/10/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/10/2018 e término em 31/08/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 140/2019
DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6736/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **DENISE DE CASTRO RAPOSO PESSOA DE MORAES, Professor II**, matrícula nº 10795 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 6736/2019 de 11/03/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/04/2019 e término em 30/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 142/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6223/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SABRINA SANTOS COUTINHO, Professor I** na matrícula nº 10326 e **Professora II** na matrícula nº 1466 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 16 e 17 do Processo nº 6223/2019 de 28/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 139/2019
DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2660/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FAGNER GUIMARÃES MORAES, Guarda Civil**, matrícula nº 9956309, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 23 do Processo nº 2660/2019 de 29/01/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/01/2019 e término em 24/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 141/2019
DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1315/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PASCOAL JOÃO DE ALMEIDA, Guarda Civil**, matrícula nº 9964, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 10/03/2006 a 09/03/2019, de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 1315/2019 de 15/01/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/05/2019 e término em 01/08/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 143/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7087/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **TATIANA DAMIANI ORTOLON, Merendeira**, matrícula nº 9758 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09 e 10 do Processo nº 7087/2019 de 13/03/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 144/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5823/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LUCIANA NUNES DE MACEDO, Agente de Serv.Gerais**, matrícula nº 980215 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09 e 10 do Processo nº 5823/2019 de 25/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/04/2019 e término em 28/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 146/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5433/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSENIR XAVIER DE SIQUEIRA, Agente de Serv.Gerais**, matrícula nº 9409 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09 e 10 do Processo nº 5433/2019 de 20/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/04/2019 e término em 28/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 148/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6042/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SANDRA VIVIANI DE SIQUEIRA, Agente de Serv.Gerais**, matrícula nº 9192 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12 e 13 do Processo nº 6042/2019 de 27/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 145/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4926/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CHIRLEY GOMES DA SILVA, Oficial Administrativo II**, matrícula nº 1851,06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 11/03/2009 a 10/03/2014 e 11/03/2014 a 10/03/2019, de acordo com o despacho de fls.03 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 4926/2019 de 15/02/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/04/2019 e término em 23/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 147/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4587/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA MARINHO DA CRUZ, Agente de Serv.Gerais**, matrícula nº 10116 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12 e 13 do Processo nº 4587/2019 de 12/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 149/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6007/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **HELENA KUNZE MARQUES, Merendeira**, matrícula nº 11574 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 6007/2019 de 26/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 150/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3727/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **FLAVIA LOMBA COSTA, Professora**, matrícula nº 993157 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 3727/2019 de 05/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 152/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7899/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ADRIANA COSTA DOS REIS, Professora**, matrícula nº 10319 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11 do Processo nº 7899/2019 de 20/03/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 154/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5081/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **DANIELLA PEREIRA QUINTANILHA DAMBROZ, Professora II**, matrícula nº 10787 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 5081/2019 de 18/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 151/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7903/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA LUCIA MARINHO DOS SANTOS, Agente dos Serviços Gerais**, matrícula nº 519 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09 e 10 do Processo nº 7903/2019 de 20/03/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 153/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4689/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS, Merendeira**, matrícula nº 12828 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 4689/2019 de 13/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/04/2019 e término em 07/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 155/2019
DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10589/2019.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida ao servidor **EDIVALDO CLARO DA COSTA, Serv.Ser.Pesado**, Matrícula nº 10156, através da Portaria SEADM nº 393 de 24 de setembro de 2018, com início em 01/08/2018 a 31/07/2022, no Processo nº 10589/2019 de 09/04/2019 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 24/04/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 25 de abril de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2019

MUNICÍPIO – RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
EPP

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE)
e **RPX Comercial e Serviços Ltda Epp** (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa par realização de **construção de uma Escola** Municipal no Bairro do Areal – SEDUC

VALOR: Global de R\$ 2.254.366,03 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos) – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020100011236100141009 – Elemento Despesa nº 4490519900 – Empenho nº 670/2019 – Programa de Trabalho nº 020100011236100141009 – Elemento Despesa nº 4490519900 – Empenho nº 671/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 2.747/2019

PRAZO: 9 (nove) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 24 de abril de 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2019

MUNICÍPIO – RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
EPP

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE)
e **RPX Comercial e Serviços Ltda Epp** (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa par realização de **construção de uma Escola** Municipal no Bairro de Itatiquara – SEDUC

VALOR: Global de R\$ 3.212.141,93 (três milhões, duzentos e doze mil, cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos) – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020100011236100141009 – Elemento Despesa nº 4490519900 – Empenho nº 672/2019 – Programa de Trabalho nº 020100011236100141009 – Elemento Despesa nº 4490519900 – Empenho nº 673/2019 – Concorrência Pública nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 3.529/2019

PRAZO: 9 (nove) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2019

ADIAMENTO SINE DIE

Fica **adiado Sine Die** conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde a **Chamada Pública Nº 03/2019-Processo nº 32352/2018** – “contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde, para a **gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs ARARUAMA** – Perfil Mista, Tipo III, qualificada e habilitada em investimento até 31 de dezembro de 2014, pelo Ministério da Saúde, portaria de habilitação número 2.907, de 20 de Dezembro de 2012”.

Caio Benites Rangel
Presidente

PARECER CME Nº 001/2019

Processo nº 003/2017

Interessado: **Colégio Sant’Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda - ME.**

Assunto: **Solicitação de renovação da autorização de funcionamento** de Instituição de Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME Nº 01/2010.

Histórico:

A Senhora Alessandra Figueiredo Cardozo, representante legal do Colégio Sant’Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda - ME, que oferece a modalidade de Educação Infantil no âmbito Municipal, solicita a este Conselho, por meio do processo administrativo nº.003, de 27/11/2017, renovação da autorização para o seu funcionamento.

Análise do mérito:

O **Colégio Sant’Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda - ME**, foi autorizado inicialmente em 2013, mantendo suas atividades educacionais na Instituição de Ensino localizada à Rua XV de Novembro, 336, Bairro XV de Novembro, Araruama/RJ, desde então.

De acordo com o artigo 36 da Deliberação CME Nº. 01/2010, após a cada período de 05(cinco) de funcionamento, a autorização para funcionamento deve ser renovada, razão pela qual a Solicitante ingressou com o pedido neste Conselho Municipal, que para tanto, encaminhou o processo à Secretaria Municipal de Educação para pronunciamento conclusivo da Comissão de Supervisores sobre a renovação pleiteada, nos termos do artigo 38 da já citada norma municipal.

Com o retorno dos autos a este Conselho, constatou-se que a Comissão de Supervisores, após verificação in loco, manifestou-se favoravelmente à concessão da renovação

pleiteada, visto que a unidade escolar atende os requisitos previstos para tal finalidade.

Voto da Relatora:

Com base no disposto no artigo 38, §1º da Deliberação acima mencionada e no parecer conclusivo da Comissão de Supervisores da Secretaria Municipal de Educação, **VOTO FAVORAVELMENTE** à concessão da renovação pleiteada, pelo período de 05(cinco) anos, a partir do dia 17 de abril de 2019.

Conclusão da Câmara de Educação Básica:

A **Câmara acompanha o voto da Relatora.**

Marcos Lattuca da Silva – Presidente

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - Presidente
Conselheira Anna Paula da Silva Franco
Conselheira Marcia Caldeira da Costa
Conselheira Marley Carvalho Nunes - Relatora
Conselheira Darlene Lobato Matoso
Conselheira Ligia de Faria Souza
Conselheira Luiza Cristina da Silva Vianna
Conselheiro Weberton Ferreira de Figueiredo
Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares Cerca
Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo
Conselheiro Henrique Nunes da Silva
Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi **aprovado por unanimidade** dos seus membros e acompanhando o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em Araruama, 17 de abril de 2019.

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - Presidente
Conselheira Anna Paula da Silva Franco
Conselheira Marcia Caldeira da Costa
Conselheira Marley Carvalho Nunes
Conselheira Darlene Lobato Matoso
Conselheira Ligia de Faria Souza
Conselheira Luiza Cristina da Silva Vianna
Conselheiro Weberton Ferreira de Figueiredo
Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares Cerca
Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo
Conselheiro Henrique Nunes da Silva
Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - PARECER CME Nº 001/2019

Conselheiros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha
– Presidente
Conselheira Jaqueline Freire da Silva
Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães
Conselheiro Thiago Freitas de Melo
Conselheira Sílvia Helena Gonçalves
Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira
Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas

Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes
Conselheiro Leandro Valdivino da Silva
Conselheira Jaqueline de Souza Soraggi

Conselheira Juliana da Silva Carvalho
Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos
Conselheiro José Souto Santiago Neto
Conselheiro Wallef Mendonça da Mota Padilha
Conselheira Dyene Mary Pires de Oliveira

Conselheiros da Câmara do FUNDEB

Conselheiro Edson Alves Leão – Presidente
Conselheira Ana Cleide Barbosa Dias
Conselheira Rachel Oliveira
Conselheira Andréia Gondra

Sala das Sessões, em Araruama, 17 de abril de 2019.

JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 002/2019

Processo nº 002/2019

Interessado: **Colégio Filho da Promessa EIRELI – Escola Arca de Noé**

Assunto: **Solicitação autorização de funcionamento** de Instituição de Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME Nº 01/2010.

Histórico:

A Senhora Monique Costa de Lima, representante legal do Colégio Filho da Promessa EIRELI – Escola Arca de Noé, localizado à Avenida Nilo Peçanha, nº 1.016, Bairro Centro, Araruama/RJ, solicita a este Conselho, por meio do processo administrativo nº 002, de 13 de fevereiro de 2019, autorização para o funcionamento da Instituição que se destina a oferecer a modalidade de Educação Infantil.

Análise do mérito:

De acordo com a **Deliberação CME Nº. 01/2010**, a requerente atende ao que determina a mencionada Deliberação, a qual fixa normas para autorização de funcionamento e credenciamento de Instituição de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Araruama e dá outras providências.

A Solicitante ingressou com o pedido neste Conselho Municipal, que para tanto, encaminhou o processo à Secretaria Municipal de Educação para pronunciamento conclusivo da Comissão de Supervisores sobre a autorização pleiteada, nos termos do Artigo 28 da já citada norma municipal.

Com o retorno dos autos a este Conselho, constatou-se que a Comissão de Supervisores, após verificação in loco, manifestou-se favoravelmente à concessão da autorização pleiteada, visto que a unidade escolar atende os requisitos previstos para tal finalidade.

Voto da Relatora:

Com base no disposto no artigo 28, parágrafo único da Deliberação acima mencionada e no parecer conclusivo da Comissão de Supervisores da Secretaria Municipal de Educação, **VOTO FAVORAVELMENTE** à concessão da autorização de funcionamento da Instituição em apreciação, pelo período de 05(cinco) anos, a partir do dia 17 de abril de 2019.

Conclusão da Câmara de Educação Básica:

A Câmara acompanha o voto da Relatora.

Marcos Lattuca da Silva – Presidente

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - Presidente
Conselheira Anna Paula da Silva Franco
Conselheira Marcia Caldeira da Costa
Conselheira Marley Carvalho Nunes - Relatora
Conselheira Darlene Lobato Matoso
Conselheira Ligia de Faria Souza
Conselheira Luiza Cristina da Silva Vianna
Conselheiro Weberton Ferreira de Figueiredo
Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares
Cerca
Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo
Conselheiro Henrique Nunes da Silva
Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi **aprovado por unanimidade** dos seus membros e acompanhando o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em Araruama, 17 de abril de 2019.

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - Presidente
Conselheira Anna Paula da Silva Franco
Conselheira Marcia Caldeira da Costa
Conselheira Marley Carvalho Nunes
Conselheira Darlene Lobato Matoso
Conselheira Ligia de Faria Souza
Conselheira Luiza Cristina da Silva Vianna
Conselheiro Weberton Ferreira de Figueiredo
Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares
Cerca
Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo
Conselheiro Henrique Nunes da Silva
Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia

Conselheiros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha – Presidente
Conselheira Jaqueline Freire da Silva
Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães
Conselheiro Thiago Freitas de Melo
Conselheira Sílvia Helena Gonçalves
Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira
Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas
Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes
Conselheiro Leandro Valdivino da Silva
Conselheira Jaqueline de Souza Soraggi

Conselheiros da Câmara do FUNDEB

Conselheiro Edson Alves Leão – Presidente
Conselheira Ana Cleide Barbosa Dias
Conselheira Rachel Oliveira
Conselheira Andréia Gondra
Conselheira Juliana da Silva Carvalho
Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos
Conselheiro José Souto Santiago Neto
Conselheiro Wallef Mendonça da Mota Padilha
Conselheira Dyene Mary Pires de Oliveira

Sala das Sessões, em Araruama, 17 de abril de 2019.

JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO CME Nº. 001/2019

Araruama, 17 de abril de 2019.

Concede a renovação da autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil do Colégio Sant'Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda - ME.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 com base no Parecer CME Nº 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder a renovação da autorização de funcionamento do Colégio Sant'Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda - ME**, situado à Rua XV de Novembro, 336, Bairro XV de Novembro, Araruama/RJ, para funcionamento da instituição que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a

contar desta data.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº. 002/2019

Araruama, 17 de abril de 2019.

Concede a autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil do Colégio Filho da Promessa EIRELI – Escola Arca de Noé.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 com base no Parecer CME Nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder a autorização de funcionamento do Colégio Filho da Promessa EIRELI – Escola Arca de Noé - ME**, situado à Avenida Nilo Peçanha, nº 1.016, Bairro Centro, Araruama/RJ, para funcionamento da instituição que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE
SERVENTUÁRIO:
BACHAREL-AURICIO SAUERBRONN DE MELLO.
SUBSTITUTA:
MARILIA DOS SANTOS.

Rua Dr. João Vasconcelos, n. 215-A, Centro- Iguaba Grande-RJ – Tel/Fax:(0xx22)2624-3556.

EDITAL

O **BACHAREL MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE-RJ**, em cumprimento da Lei 6766 de 19.02.79, combinado com o Decreto Lei 58 de 10.12.37, faz público para ciência dos interessados, que **MORADAS DE IGUABA LOTEAMENTOS LTDA – ME., CNPJ N. 05.399.196/0001-52, DEPOSITOU** neste Cartório, Memorial com Plantas, Escrituras e demais documentos relativos ao Loteamento denominado “MORADAS DE IGUABA”, situado na Estrada do Arrastão das Pedras, Área I - Iguaba Grande-RJ. **ÁREA DOS LOTES**, num total de 66.797,51m2, distribuída em 07(sete) quadras identificadas como 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, num total de 154 lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias a contar da terceira e última publicação do presente edital. Transcorrido este prazo e não havendo reclamação procedente, será feito o registro previsto naqueles diplomas legais, ficando a disposição dos interessados neste Cartório, sito à Rua Dr. João Vasconcelos, n. 215-A, Centro-Iguaba Grande-RJ., durante as horas regulamentares.

Iguaba Grande-RJ., 24 de abril de 2.019.



Maurício Sauerbronn de Mello
O OFICIAL

Maurício Sauerbronn de Mello
Serventuário
Mat.: 06/2282

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 35658/2018

Ana Carolina Vieira Andrade, CPF nº 086.540.587-57, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de consultório de odontologia, situada no seguinte endereço: Rua Mário de Vasconcelos, 346, sala 301, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 35658/2018

Ana Carolina Vieira Andrade, CPF ou CNPJ nº 086.540.587-57, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 058/2019**, válida até 13/03/2023, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de consultório de odontologia, situada no seguinte endereço: Rua Mário de Vasconcelos, 346, sala 301, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO: 35265/2018

MULTIGAS DE ARAUAMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA-ME, CNPJ:09.667.120/0001-11 torna público que **RECEBEU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 12 de Março de 2019, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para Atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) na Estrada de Praia Seca, snº-Km 12 -Praia Seca -Zona Urbana do município de Araruama-RJ.

Encontro discute construção de pórtico do polo de distribuição Gilson Brandão

O diretor municipal de Desenvolvimento Econômico, Paulo Jorge dos Santos, e o coordenador de Desenvolvimento, Rafael Zeca, participaram de mais uma reunião da Associação de Empresas do Polo de Distribuição Gilson Pessoa Brandão, localizado no bairro Jardim Morada da Aldeia. Durante o encontro, foi

apresentado o projeto arquitetônico do pórtico que deverá ser construído no local.

“Apesar de abordar alguns procedimentos internos, o encontro priorizou a apresentação do projeto do pórtico, que foi aprovado com uma pequena modificação do totem. Essa apresentação foi feita pela arquiteta

responsável pelo projeto, que fará a entrega total na próxima reunião, dia 09 de maio, com as plantas que devem ser apresentadas na Prefeitura. A partir da entrada dessa documentação na Secretaria de Urbanismo, o Desenvolvimento Econômico vai acompanhar de perto a tramitação”, destacou o diretor Paulo Jorge dos

Santos.

Criado por lei em 18 de julho de 2003, o Polo Gilson Brandão iniciou seu funcionamento em 2004 com a instalação da primeira distribuidora. Desde então, diversas empresas foram se instalando na área e, atualmente, 11 empreendimentos integram o condomínio industrial,

gerando centenas de empregos com mão de obra prioritariamente local. O Polo Gilson Brandão está localizado na Rodovia Amaral Peixoto, km 110, no bairro Jardim Morada da Aldeia, e conta com uma área total de 55.557,15 mil metros quadrados.

Gabrielly Costa
pmspa.rj.gov.br

Arraial do Cabo é confirmada em nova rota de cruzeiros na próxima temporada

Renatinho Vianna, prefeito de Arraial do Cabo, ressaltou que essa articulação vem sendo trabalhada desde 2018 e que esse é mais um degrau alcançado pela cidade com o objetivo de gerar mais emprego aos moradores locais e, consecutivamente, produzir mais renda atraindo uma nova demanda ao município.

Com um impacto acima de R\$ 2 bilhões e geração de aproximadamente 30 mil empregos, os sete cruzeiros que percorrem a costa litoral brasileira atingiram 100% de ocupação entre 2018 e 2019 de acordo com a Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (Clia Brasi). A crescente busca pelo serviço turístico fez o grupo

adicionar mais um navio no cronograma, o MSC Sinfonia.

Segundo o presidente da Clia Brasil, Marco Ferraz, estima-se o aumento de 6% na procura pelos serviços marítimos na próxima temporada. Para ele, a área vive um momento importante para a atração de novos investimentos e embarcações, uma

vez que o setor está em crescente três anos consecutivos após seis anos de baixa.

Para atender mais pessoas, Ferraz anunciou ao site oficial de Turismo do governo a adição de dez novos destinos paradisíacos ao roteiro de viagem nacional para o próximo ano. Entre eles, estão Arraial do Cabo (RJ),

Vitória (ES), Itajaí (SC), Penha/Beto Carrero (SC), Ilha do Mel (PR), Aracaju (SE), Itaparica (BA) e o retorno de São Francisco do Sul (SC) ao trajeto.

Vale ressaltar que, na última sexta-feira (26), o Porto do Forno, localizado na Praia dos Anjos, foi liberado pelo IBAMA para voltar a receber navios.

Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio é publicada no DOU

Foi publicada nesta segunda-feira (29) no Diário Oficial da União a lei que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, que prevê que a notificação compulsória dos casos de tentativa de suicídio e de automutilação deverá ter caráter sigiloso por parte dos estabelecimentos de saúde, segurança, escolas e conse-

lhos tutelares.

A lei prevê a criação de um sistema nacional, envolvendo estados e municípios, para prevenção da automutilação e do suicídio, bem como um serviço telefônico gratuito para atendimento do público.

Segundo a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, a nova le-

gislação vai permitir entender o que está causando as dores e angústias relacionadas à autolesão. Com o acompanhamento estatístico será possível criar políticas direcionadas, de acordo com o fenômeno mapeado com o auxílio dos números

Lei

O documento explica que a

automutilação é um comportamento que visa o alívio emocional ou o autoextermínio. O texto ressalta que é importante esta distinção pois, ao contrário do que muitos imaginam, nem sempre a autolesão é uma tentativa de suicídio.

“O suicídio, por sinal, tem alta prevalência em nosso país, que é o oitavo no mundo em nú-

mero de casos. No passado, este problema era tratado como tabu ou ignorado por muitos. Além disso, se preconizava o silêncio como forma de evitar o estímulo a novos casos. Atualmente, os especialistas têm afirmado que é importante a informação e educação a este respeito”,

agenciabrasil.ebc.com.br

Governo do Japão oferece bolsas de estudo a brasileiros

Para quem quer estudar fora do Brasil, adquirir conhecimento e ainda conhecer uma nova cultura, uma boa oportunidade será ofertada pelo governo do Japão. A partir deste mês serão abertas inscrições para o programa anual de bolsas de estudos para estrangeiros.

As bolsas oferecidas em instituições japonesas, por meio do

Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia do Japão, serão para cursos de graduação, escola técnica, curso profissionalizante e pesquisa acadêmica (pós-graduação).

O programa de bolsas inclui o pagamento da passagem aérea, isenção de taxas escolares e ajuda de custo mensal. A partida dos se-

leccionados está prevista a partir de abril de 2020.

Seleção

Para o programa de pesquisas, as inscrições vão de 2 a 29 de maio. Podem se candidatar pessoas com ensino superior completo e idade máxima de 34 anos em abril de 2020. No caso das bolsas de

graduação, escola técnica e curso profissionalizante, serão aceitos candidatos com ensino médio concluído até 2019 e com até 24 anos de idade em abril de 2020. As inscrições vão de 3 a 28 de junho.

O calendário vale para candidatos que morem no Distrito Federal, Goiás e Tocantins. Os candidatos de outras regiões devem consultar

informações no consulado local.

O processo seletivo inclui uma prova de língua japonesa, uma de língua inglesa, avaliação de projeto de pesquisa e uma entrevista.

Outras informações sobre as inscrições e detalhes do programa estão disponíveis no site da Embaixada do Japão.

agenciabrasil.ebc.com.br